

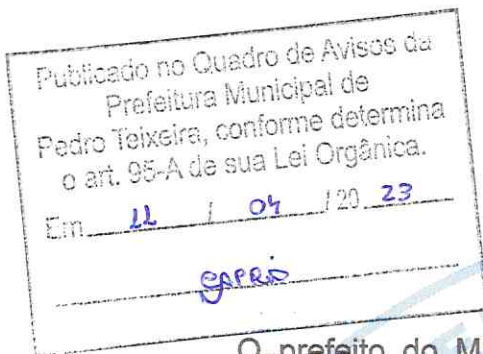


# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 038 de 11 de Abril de 2023.



**“Nomeia Representantes para atuarem no Conselho Municipal de Esporte do Município de Pedro Teixeira e dá outras providências”.**

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, através da lei de criação do Conselho Municipal de Esporte, nº393 de 26/03/2014 e retificada pela lei nº 547 de 29 de março de 2023, altera a redação do inciso I e II do artigo 7º, revoga incisos III,IV,V do artigo 7º e 11º da lei nº 396, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e considerando a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal de Esportes.

## **Resolve:**

**Art. 1º - Nomear os Membros para composição do Conselho Municipal de Esportes do Município de Pedro Teixeira – M.G, conforme relação abaixo:**

### **I – Representantes do Executivo Municipal indicados pelo prefeito;**

- 1. Titular: Gabriel Bruno Moreira Campos**  
1. Suplente: Filipe de Almeida Lima
- 2. Titular: Gian Carlo de Paula**  
2. Suplente: Mauro José de Oliveira
- 3. Titular: Joissiy Cristina de Oliveira**  
3. Suplente: Andressa Carolina Moreira de Paula

### **II – Representantes da Sociedade Civil que executem atividades ligadas à prática de esportes do Município de Pedro Teixeira.**

- 4. Titular: Lucas de Almeida Lima**
- 4. Suplente: Caio Antonio de Paulo Cardoso**



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

5. **Titular: Gilberto José dos Reis**
5. **Suplente: Luiz Henrique Lopes Pereira**
  
6. **Titular: Antonuci Gomes da Rocha**
6. **Suplente: Wabilli Fernandes da Silva Oliveira**

**Art. 2º** - Os membros aqui nomeados devem fazer cumprir a legislação vigente, inclusive as determinações do Regimento interno do conselho.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 11 de Abril de 2023.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito